



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO**

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 17/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.*

Na Mensagem, o Prefeito Municipal, solicitou que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 17/2005 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2005.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vice-Presidente

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Secretário

Aprovado em 22/8/05  
por unanimidade

  
Presidente da Câmara